



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC

Certificado número:

0395

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA-SP),
por meio do **Edital de Chamamento Público nº 02 CONDECA/SP-SEDS/2025-2026**, Confere a:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SOROCABA

Autorização para captação de recursos financeiros da ordem de:

R\$ 323.681,33

(trezentos e vinte e três mil seiscientos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

Destinados a financiar o projeto:

ENTRETEMPOS - NEM CRIANÇAS, NEM ADULTO: ADOLESCENDO

Aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto das Deliberações 01/2014 e 01/2015.

O valor captado deverá ser depositado na **c/c: 8947-8, ag. 1897-x, Banco do Brasil** ou **através da Chave PIX: 13.885.657/0001-25**, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA.

De acordo com a Deliberação 01/2024, 20% será reservado para financiamento de outros projetos aprovados pelo CONDECA/SP.

Este certificado de captação **possui validade por 2 (dois) anos** e poderá ser prorrogado por igual período, conforme deliberação supracitada.

ELAINE APARECIDA MACENA BATISTA RAMOS
Presidente do CONDECA/SP

Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CONDECA/SP

VITOR BENEZ PEGLER
Coordenador da Comissão de Finanças e
Orçamentos - CFO

Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CONDECA/SP

São Paulo, 13 de abril de 2026.

